

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CELSO SUCKOW DA FONSECA -**CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA****Portaria CEFET-RJ/CEFET-RJ nº 876, de 29 de setembro de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o tempo dos mandatos dos representantes previstos nos incisos X, XI e XII do art. 2º do Regulamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os docentes do Ensino Médio e Técnico, os docentes do Ensino Superior e os Técnico-Administrativos em Educação, do Sistema Cefet/RJ, para escolherem, mediante sistema eletrônico de votação, os seus respectivos representantes titulares e suplentes para integrem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

- I. dois titulares, e respectivos suplentes, representantes dos Docentes do Ensino Médio e Técnico;
- II. dois titulares, e respectivos suplentes, representantes dos Docentes do Ensino Superior; e,
- III. dois titulares, e respectivos suplentes, representantes dos Técnico- Administrativos em Educação.

Art. 2º – Conforme Resolução CEPE/CEFET-RJ Nº 10, de 08 de setembro de 2021, a Comissão Eleitoral responsável pela condução dos trabalhos segundo as regras e cronologia estabelecidas no Regulamento (Anexo) é constituída pelos seguintes servidores:

Felipe Gonçalves Felix — Presidente

José Mauricio de Azevedo Cardoso — Membro

Célia Machado Guimarães e Souza — Membro

Art. 3º – Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Documento assinado eletronicamente por MAURICIO SALDANHA MOTTA, DIRETOR GERAL, em 29/09/2021, às 12:09,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

